



ASSEMBLEIA REGIONAL

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Posteriormente a 20
22.11.77
AS

- Considerando a indispensabilidade das funções de um correcto sistema de telecomunicações ao serviço da colectividade, com vista ao seu desenvolvimento sócio-económico;
- Considerando que tal necessidade se torna mais relevante e premente numa região insular de um País;
- Considerando que, nas vésperas de significativos melhoramentos técnicos introduzidos nas ligações telefónicas e de telex com o continente, estas não foram acompanhadas por grau idêntico de aperfeiçoamento nas ligações inter-ilhas;
- Considerando que pouco valerá esse melhoramento enquanto se mantiver o actual sistema de telecomunicações inter-ilhas manifestamente caduco e ineficaz;
- Considerando que uma das mais graves implicações dessa caducidade e dessa ineficácia se reflecte no significativo aumento de encargos aos utentes, sem a contrapartida de eficácia e bom serviço;
- Considerando que os utentes se encontram totalmente desprotegidos em face das permanentes condições de anomalia nos serviços dos "Correios e Telecomunicações de Portugal", que arbitrariamente obrigam o pagamento de contas irreais e irredutíveis;
- Considerando que as reclamações apresentadas não são geralmente atendidas e, por vezes, nem sequer admitidas;
- Considerando ~~que~~ as demoras inadmissíveis que se verificam no processamento das contas mensais dos assinantes;
- Considerando a máxima urgência em contrapor medidas eficazes que garantam a ~~prestação~~ ^{prestação} de tão importante serviço público, de forma a dar satisfação às justas reivindicações sistematicamente manifestadas pelos assinantes em toda a Região;

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, apresenta à Assembleia Regional dos Açores a seguinte

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

É CRIADA UMA COMISSÃO EVENTUAL CONSTITUÍDA POR CINCO DEPUTADOS DO P.S.D., TRÊS DO P. S. E UM DO C. D. S. QUE, NO PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS APRESENTARÁ UM RELATÓRIO PORMENORIZADO SOBRE A PROBLEMÁTICA DAS TELECOMUNICAÇÕES NOS AÇORES, QUE DEVERÁ SUGERIR AS NORMAS CONDUCENTES À ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPRESA PÚBLICA CTP, AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA REGIÃO.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1977

pel' O Grupo Parlamentar do P.S.

Problemas da região